

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA H F PICANCO LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.669.402/0001-37, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, O Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, por delegação de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **H F PICANCO LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.669.402/0001-37**, situada na Rua Padre Martins, nº 539, CEP 69.151-650, Bairro Santa Clara, Parintins/AM, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025 para Registro de Preços nº 11/2025**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe que objetiva a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO, TIPO LANCHAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2025** por mais **12 [doze] meses**, a partir de **5 de maio de 2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na referida ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

2.2. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.
Parintins, 30 de abril de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

H F PICANCO LTDA
CNPJ: 10.669.402/0001-37
HEYDER FERREIRA PICANCO
Sócio-Administrador